



PORTARIA Nº 102 – REITOR/2012

Designa servidora em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;
o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANGÉLICA DE SOUZA COIMBRA FRANCO – MASP 1045755-4**, para responder pela **Gerência de Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Clemente de Faria**, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Parágrafo único. A designação de que trata o *caput* não ensejará percepção de quaisquer remunerações e/ou vantagens adicionais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de agosto de 2012.

Professor João dos Reis Canela
REITOR